

12/09/2017

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo



(1)

Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Home Consultar

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3150748163 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 54795435391

Posição em 12-09-2017 15:34:58

Pagamento creditado ao beneficiário de acordo com os dados informados na autorização de pagamento.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
27/01/2016	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicinas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-invalidez-Permanente.aspx)

Documento Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx)

Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 534 - 3252 / 2015

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
 Data / Hora da Comunicação: **23/06/2015 10:34:44**
 Data / Hora da Ocorrência : **30/03/2015 07:00:00**
 Endereço da Ocorrência: **LGO FRANCISCO**

QUIXADA / CE

Ponto de Referência:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
12ª DRPC/DELEGACIA
REGIONAL DE QUIXADA - CE
FONE/FAX: (0800) 245 1047

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO**
 Nascimento : **13/04/1976**
 RG: **2003005015923** Órgão Emissor: **SSPDC** UF: **-** CPF:
 Filiação: **LUIS RAMIRO NASCIMENTO**
EVA FERREIRA NASCIMENTO
 Endereço: **TV JOSÉ CARDOSO, 221**
LAGOA
QUIXADA CE, BRASIL

Telefone:

Histórico

SOB AS PENALIDADES DOS ARTIGOS 340 E 342 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, O(A) NOTICIANTE REGISTRA QUE: é portador da CNH nº 02991426623 Detran/CE e que no dia, hora e local acima citados, pilotava o motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KSE, COR AZUL, PLACA NXR 6111, CHASSI 9C2JC30213R614792, registrado em nome de IRAISDES DE ARAÚJO, quando um veículo de placa não identificada, fez uma ultrapassagem ao noticiante e o reboque do veículo veio a bater na moto do noticiante; Que, o noticiante foi socorrido para o Hospital Endálio Barroso, nesta urbe, com fratura do plastrão tibial, e a condutora do veículo se evadiu sem prestar socorro ao mesmo; Que, tem como testemunha as pessoas de ALEXANDRE DA SILVA LIMA e IRAISDES DE ARAÚJO F, nada mais disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

TAYLOR RUSCHEL CORREIA BEZERRA - MAT.: 198323-1-7

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO

VISTO DO DELEGADO(A):

ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA - MAT.: 300121-1-9

UNIDADE: H. M. F. B. Hora de Chegada: _____ DATA: 30/03/19
P.A. _____
() 1º Atendimento () Previdenciário () Outros Temperatura: _____

1 - Identificação:
Nome: Francisco Antonio Ferreira Nascimento
Estado Civil: solteiro Sexo: ☒ Masculino () Feminino Data de Nascimento: 13/04/76
Naturalidade: OXDA Idade: 38. ANOS
Procedência: OXDA Profissão: Gerente
Categoria: SUS Nº Cartão SUS - CUS: 898004273968128
Residência: Travessa José Cardoso 221 Centro

2 - Queixa Principal:
Erisipela do tornozelo

3 - História Atual:
Fratura do Planalto Tibial
Enc. fortaleza.

4 - Exames Solicitados: _____

5 - Hipótese diagnóstica: Paciente refere ter sido vítima de acidente de trânsito
Representando acidente potencialmente de seguir sua informação
e de inteira responsabilidade do próprio paciente

Dr. Rafael Viana - CREMEC-11027

Assinatura do Médico

[illegible]

Nº. HOSPGESTOR: 22741

LEITO:

NOME: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO

DATA DE INTERNAÇÃO: 30/03/2015

BE/PRONT: 5362607

NASCIMENTO: 13041976

DATA DA ALTA: 22/05/2015

CIDADE DE ORIGEM: FORTALEZA

IDADE: 39

DIAGNOSTICOS: FRATURA DE PLANALTO (PLATO) TIBIAL ESQ (CONSERVADOR)

FRATURA DE PLANALTO TIBIAL NÃO OPERADA POR

CONSOLIDAÇÃO DA MESMA. ORIENTAÇÕES DE ALTA: 1) FAZER A

CONDUTAS E CUIDADOS POS-OPERATORIOS: FISIOTERAPIA PRESCRITA 2) RETORNAR PARA CONSULTA COM DR.

YURI EM 30 DIAS 3) ANDAR COM CARGA PARCIAL NA PERNA

FRATURADA

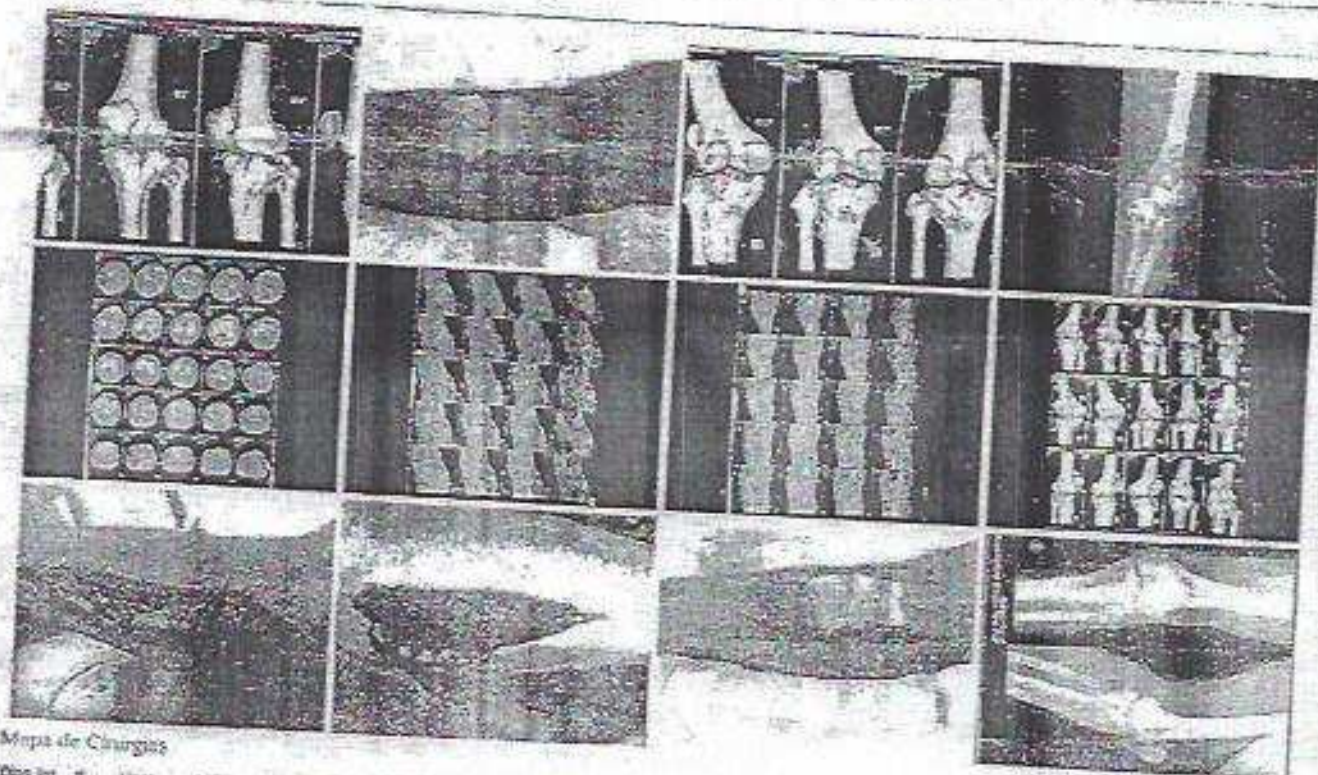
TELEFONE:

CELULAR:

STAFF QUE OPEROU NA EMERGENCIA:

STAFF DO LEITO: YURY FARIAS

RESIDENTE DO LEITO: NELSON SILVEIRA



Mapa de Cirurgias

Obs Int	Hora	Leito	Cirurgião	Residente	Naturais	Observação	Status da marcação
MAPA DO DIA 14/05/2015 - Quinta-Feira							

50	10	21/05/15	1238	YURY FARIAS	NELSON SILVEIRA
----	----	----------	------	-------------	-----------------

PLACA BLOQUEADA PARA PLATO TIBIAL -
PLACAS EM T E L PARA TIGRA PROXIMAL -
CX GRANDES FRAGMENTOS - CX
PARAFUSOS CILINDRICOS 7.0 (MAYAG) -
KIT BASICO CX
OSTEOTOMIAS MANEJO QUETAS E
SACABOÇADO

SUSPENSE

FRATURA DE PLANALTO (PLATO) TIBIAL ESQ BE 5362607

MAPA DO DIA 21/05/2015 - Quinta-Feira

Marcado por
HAUTÉ MAGALHÃES em
16-05-2015 17:28:42

II - ATESTADO MÉDICO deve ser preenchido por profissional médico			
Atendimento			
54 - Unidade de Atendimento médico I J F	55 - Data 30-03-2015	56 - Hora 08:30h	
57 - Houve internação ☒ Sim ☐ Não	58 - Provável Duração do tratamento (dias) 60 (sessenta)	59 - Deverá o acidentado afastar-se do trabalho durante o tratamento? ☒ Sim ☐ Não	
Lesão			
60 - Descrição e natureza da lesão Politraumatismo			
Diagnóstico			
61 - Diagnóstico provável Edem		62 - CID-10 T07	
63 - Observações Internado			
Local e Data Fortaleza, 17-04-2015		Assinatura e carimbo do médico com CRM Assinatura: José de Souza Silva Carimbo: 17042015	
III - INSS			
64 - Recebida em	65 - Código da unidade	66 - Número do CAT	Notas: 1 - A inexistência das declarações desta comunicação implicará nas sanções previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal. 2 - A comunicação de acidente de trabalho deverá ser feita até o 1º dia útil após o acidente, sob pena de multa, na forma prevista no art 22 da Lei nº 8.213/91.
67 - Matrícula do Servidor	Assinatura do servidor		
A COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE É OBRIGATÓRIA, MESMO NO CASO EM QUE NÃO HAJA AFASTAMENTO DO TRABALHO			

quarta de página

Instruções de preenchimento



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o (a) Paciente FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO, Documento de Identidade Nº 2003005015923-SSP -CE, Prontuário Médico Nº 5362607 encontra-se internado neste Hospital desde 30/03/2015 no leito 1238 para tratamento de saúde.

Fortaleza, 20 de Maio de 2015.


Responsável pela Informação.

AValiação CINESIOLÓGICA FUNCIONAL

DATA: 02/07/2015

Objetivo: Verificar e quantificar a capacidade funcional, para os devidos fins, junto ao DPVAT.

CONSIDERANDO:

Fisioterapia atividade de saúde, regulamentada pelo: Decreto-Lei 938/69, Lei 6.316/75, Resolução do COFFITO, Decreto 9.640/84, Lei 8.856/94.

RESOLUÇÃO CNE/CES, 19 DE FEVEREIRO DE 2002 (*).

Institui diretrizes curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Art. 3º. O curso de Graduação em Fisioterapia tem como perfil do formando egresso/profissional o Fisioterapeuta, generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos e culturais do indivíduo e coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver e restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

Art. 4º. A função do Fisioterapeuta tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

VI – realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da fisioterapia, em toda a sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela sua alta fisioterapêutica;

VII – elaborar criticamente o diagnóstico cinético-funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo aspecto de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas sociais e culturais, implicando na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;

X – emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;

RESOLUÇÃO CREFITO-8 Nº 41 de 18 de junho de 2009.

(DOU nº167, seção 1 em 01/09/2009, página 89) Dispõe sobre a autonomia da habilitação e competência do Fisioterapeuta para desempenhar atividades de perícia, consistentes na avaliação, dentro da sua esfera de competência, de alterações e disfunções do movimento humano, com vista à elaboração de parecer de Nexo técnico e Nexo Causal.

Artigo 2º - O Fisioterapeuta é considerado habilitado, para atuar com autonomia em Perícias em cumprimento ao estabelecimento do Código de Processo Civil, Decreto-Lei



938/69, nas resoluções COFFITO 8, 80, 10, 259, 351 e demais, desde que comprove conhecimento ou formação acadêmica complementar em perícia;

DADOS PESSOAIS DA VÍTIMA:

Nome: Francisco Antonio Ferreira Nascimento

Endereço: Travessa José Cardoso, 221 – Rodoviária – Quixadá

CPF: 547.954.353-91

Data de Nascimento: 13/04/1976

DADOS DO ACIDENTE

Data do acidente de trânsito: 30/03/2015

Lesão (ões) resultantes do acidente (Segmento Anatômico ou órgão afetado): Paciente apresenta sofreu lesão no Membro inferior esquerdo

Tratamento realizado: paciente fez tratamento medicamentoso, cirurgia e fisioterapia.

Sequelas decorrentes da(s) lesão (ões): Paciente sofreu traumatismo do planalto tibial esquerdo, sendo submetido a cirurgia, apresentando perda de massa óssea e massa muscular, encurtamento dos tendões, apresentando alteração da sensibilidade, diminuição da amplitude de movimento para flexão do joelho, edema, luxação na articulação, contratura articular e muscular do joelho esquerdo, fraqueza muscular, diminuição do tônus muscular e encurtamento muscular. O mesmo sofreu lesão no tornozelo esquerdo, apresentando alteração da sensibilidade, diminuição da amplitude de movimento para dorso-flexão, luxação da articulação, fraqueza muscular, edema, algia local, diminuição do tônus muscular e encurtamento muscular.

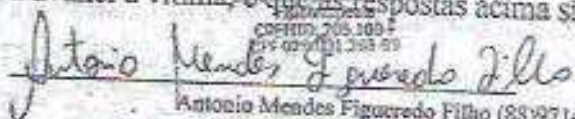
Conclusão quanto a capacidade funcional – invalidez permanente total ou parcial:

Concluo, segundo o exposto acima, 80% de incapacidade. Com relação à invalidez pode-se concluir que:

() a invalidez é temporária, portanto, passível de recuperação significativa ou de cura.

(x) a invalidez é permanente, ou seja, não há possibilidade de recuperação significativa ou de cura.

Afirmo que assisti e/ou avaliei a vítima e que as respostas acima são verdadeiras.



Antonio Mendes Figueiredo Filho (88)97145862-(88)88484661

CREFITO: 205100-F

Fisioterapeuta

Quixadá, CE 02/07/2015

[illegible]



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Gestão

Nº de Inscrição:

019513097

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO

End. Entreg.: TR JOSE CARLOS, 221, CENTRO

Cidade: CRUZEIRO

Dist. Entrega:

Cidade:

Local: 017

Série: 010
Subsérie: 00Quadra: 0201
Subquadra: 00

Lote: 0201 Comp: 0000

CEP: 63900-041

CEP:

ECONOMIA

Residencial: 001

Comercial: 000

Industrial: 000

Público: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço:

Medidor:

Leitura Anterior:

Leitura Atual:

Volume (m³):

Média Semestral (m³):

ÁGUA:

R12FD17133

252

255

3

2

DADOS

Leitura Atual: 12/09/2017

Enchimento: 12/09/2017

Leitura Anterior: 13/09/2017

Leitura Anterior: 13/09/2017

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2017

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Nº de Amostragem:

Ore:

Tubos:

Cor:

Coliformes Totais:

Escherichia Coli:

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	Valor (R\$)
ÁGUA	31,60	Mês/Ano	Valor (R\$)
		SEI/16	2
		OUT/16	2
		NOV/16	3
		DEZ/16	2
		JAN/17	2
		FEB/17	2
		MAR/17	3
		ABR/17	2
		MAI/17	2
		JUN/17	1
		JUL/17	9
		AGO/17	0

TÍTULOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição

Valor (R\$)

PIS

COFINS

MÊS/ANO

09/2017

VENCIMENTO

04/10/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

31,60

VALOR DO SERVIÇO

VALOR DO SUBSÍDIO

VALOR TOTAL A PAGAR

31,60

31,



IDENBERG SENA

ADVOCACIA

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias e Criminais

fls. 20

PROCURAÇÃO AD-JUDÍCIA

ORTORGANTE(S): FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO,
brasileiro(a), sem endereço eletrônico, brasileiro(a), CPF sob nº 347
954.353.91, RG 2003005015923 SEDOC, Residente e domiciliado
na TRAVESSA JOSE CARDESO, 221, CENTRO,
telefone(s): _____.

OUTORGADOS: JOSÉ IDENBERG NOBRE DE SENA, brasileiro, casado,
advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 14.260, e MARLA ISEUDA DA
SILVA BARROS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE
sob nº 34.912, ambos com escritório profissional na Avenida
Plácido Castelo, nº 2000, sala 103, centro, Quixadá-CE, telefone
(088) 9.9754-6791/9.9374-5910/9.9912-8816, endereço eletrônico
idenberg@hotmail.com.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui
sua bastante procuradora, a outorgada supra qualificada, aquém confia
amplios poderes para o foro em geral, com cláusula ad-judícia, em
qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de
direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo
umas e outras, até o final da decisão, usando dos recursos legais se
acompanhando-o(a), dando-lhes, poderes especiais para confessar,
desistir, renunciar direitos e transigir, firmar compromissos ou
acordos, receber e dar quitação, propor Execução, requerer falência,
habilitar crédito, ação ordinária, ação cautelar de atentado,
procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, podendo
agir em conjunto ou separadamente, **substabelecer, com ou sem reservas
de iguais poderes**, representar criminalmente, representando
ainda, o(a) outorgante para fim do disposto no artigo 105 do Novo
Código de Processo Civil, principalmente para defender os interesses
do(a) outorgante junto à qualquer instituição financeira no que se
refere aos valores provenientes de acordo judicial ou extra judicial,
parcial ou total relativamente a presente ação, bem como a proceder ao
levantamento de depósito judicial junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL
e/ou BANCO DO BRASIL e/ou BANCO ITAÚ e/ou BANCO DO NORDESTE, de todo e
qualquer valor contido em conta judicial em nome do(a) outorgante,
acompanhado de comprovante de pagamento, referente a indenização
oriunda de **AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE
JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE**, movida contra MARÍTIMA SEGUROS S.A., e
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A da qual tramitará
na Comarca de Fortaleza/CE, e ainda resolver toda e qualquer situação
relativamente ao Alvará Judicial em apreço, dando tudo por bom, firme
e valioso, sempre no interesse da outorgante.

Quixadá/CE, 12 de Setembro de 2017.

Francisco Antonio Ferreira Nascimento

OUTORGANTE



IDENBERG SENA

ADVOCACIA

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias e Criminais

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO
 brasileiro(a), CEPADO
Autônomo, inscrito no CPF sob nº
547.954.353.91, RG 2003005015023 SSOC, telefone
 Residente e domiciliado na
TRAVESSA JOSE CARDOZO, 221, PINKO
 CEP -

Declaro para todos os fins a que esta se destinar que fui devidamente esclarecido pelo Dr. JOSÉ IDENBERG NOBRE DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 14.260, com escritório profissional na Rua Benício Chagas, 274, centro, Morada Nova-CE, telefones: (88) 3422-3486/9912-8816/9200-0855, acerca dos documentos necessários a serem apresentados para ingressar com a presente ação judicial de indenização do seguro obrigatório DPVAT, assumindo, assim, de forma plena, única e integral a responsabilidade por toda documentação acostada ao processo judicial, bem como pelos fatos narrados nesta.

Desta forma, ISENTO o Escritório de Advocacia Idemberg Sena, representado através do advogado JOSE IDENBERG NOBRE DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 14.260, com escritório profissional na Rua Benício Chagas, 274, centro, Morada Nova-CE, de toda e qualquer responsabilidade jurídica (cível, criminal, tributária, previdenciária) e/ou administrativa, no que tange a autenticidade, litispendência (existência de processos com os mesmos documentos e/ou dados) e veracidade dos fatos narrados e descritos em mencionados documentos, assumindo única e exclusivamente estas responsabilidades sobre tais informações.

" As informações contidas no processo indenizatório DPVAT são de responsabilidades do beneficiário, sendo o mesmo informado que a comunicação de fato não ocorrido ou inexistente é crime punível na forma da lei arts. 339 e 340 do CPB."

Ciente de meus direitos e obrigações, bem como da validade de mencionado documento, firmo o presente, o qual passa a valer a partir desta data.

Quixadá/CE, 12 de DEZEMBRO de 2017.

Francisco Antonio Ferreira Nascimento
 DECLARANTE



IDENBERG SENA

ADVOCACIA

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias e Criminais

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

EU, FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO, brasileiro(a), CASADO, AUTÔNOMO, CPF/CNPJ 547.954.353-91, RG 2003006045923 5806, residente na TRAVESSA JOSE CARDOZO, 221, CENTRO, DECLARO, para os devidos fins, que sou pobre na forma da lei, não podendo, desta forma, custear as despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de minha família, pelo que suplico a gratuidade da justiça, assumindo inteira responsabilidade, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Quixadá/CE, 12 de Setembro de 2017.

Francisco Antonio Ferreira Nascimento

**Tribunal de Justiça de Sergipe****CÁLCULO DE CORREÇÃO**

Utilizando INPC

Detalhamento dos Meses

Data Inicial.....: 29/12/2006

Valor Inicial.....: R\$ 13500.00

Data Final.....: 14/09/2017

Valor Corrigido.....: R\$ 25.586,28

CÁLCULO DOS JUROS

Taxa de Juros Mensal....: 0

Meses de Juros.....: 128

Valor dos Juros Mensais: R\$ 0,00

Taxa de Juros Diária....: 0,00 %

Dias de Juros.....: 15

Valor dos Juros Diários: R\$ 0,00

Valor total dos Juros: R\$ 0,00

Valor Corrigido + Juros: R\$ 25.586,28

CÁLCULO DA MULTA

Perc. de Multa: 0

Valor da Multa: R\$ 0,00

CÁLCULO DOS HONORÁRIOS

Perc. de Honorários: 0

Valor de Honorários: R\$ 0,00

TOTAL FINAL.....: R\$ 25.586,28**(VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**

- Este serviço é meramente informativo.

Imprimir

Voltar